

**RESOLUÇÃO Nº**  
**CRC-CE 0615/2014**

**ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0612/2014 QUE CRIA DELEGACIAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARIBE, SANTA QUITÉRIA, ACARAÚ e SOLONÓPOLES.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor definir o centro da recém-criada Delegacia de Solonópoles;

**CONSIDERANDO** o número de profissionais que residem nos Municípios de Solonópoles e Senador Pompeu, e em suas proximidades;

**R E S O L V E** *ad referendum* do Plenário do CRCCE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, IV, da Resolução CRCCE nº 0612/2014, para o seguinte texto:

**Art. 1º (...)**

**IV – Senador Pompeu – Milhã, Solonópoles, Piquet Carneiro, Irapuan Pinheiro.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As novas jurisdições atribuídas às Delegacias, ora criadas, alteram a abrangência das Delegacias do CRCCE já existentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 12 de fevereiro de 2014.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**